



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 34, DE 07 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE O PERÍODO DE RECESSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **RONALDO VIEIRA DA COSTA**, Presidente da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

Considerando o disposto no art. 122 do regimento Interno desta Casa, que estipula o período de 1º (primeiro) a 31 de julho de cada ano como o recesso legislativo.

Considerando que neste período verifica-se uma sensível redução dos trabalhos legislativos em decorrência da não realização das sessões ordinárias;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que durante o recesso legislativo, a Câmara Municipal terá expediente das 13h00min às 17h00min, com escala de serviço em sistema de revezamento dos servidores de seu quadro da seguinte forma:

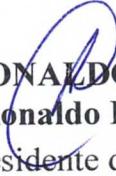
I – No período de 8 (oito) a 18 (dezoito) de julho de 2025, estarão em serviço os servidores: Cícera Ferreira da Silva, Daysi Pollyanna de Freitas Marim, Idelaine Maria Correia, Idenilton Henrique Correia, Maria Adriana de Lima, José Mauro de Freitas, Marina Costa Dantas, Paula Karine Silva dos Santos, Tânia de Fatima Silva e Waldir José da Silva Junior.

II – No período de 19 (dezenove) a 31 (trinta e um) de julho de 2025, estarão em serviço os servidores: Ana Cristina Freitas Silva, Claudia Regina Rodrigues Q. Silveira, Eliza Tomazia Freitas Souza, Fabiola Silva G. e Freitas, Mamede Rahal Neto, Maria José Queiroz Conegian, Milzi Dumont de Almeida Fortunato, Nivia Maria Teodoro, Ueliton Macedo Santana e Valtuir Tomaz Dias.

Art. 2º Os servidores, poderão, a qualquer momento, serem convocados para atenderem os interesses do Poder Legislativo local.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Iturama/MG, 07 de julho de 2025.


VEREADOR RONALDO VIEIRA DA COSTA
(Ronaldo Karfrios)
- Presidente da Câmara -